SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição nº 532 – 24 de Julho de 2019

Ata Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo
PORTO GRANDE HOTEL & CONVENTION
16/07/2019
Membros Presentes
JUCILEI PEREIRA DA SILVA, CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, TERESINHA APARECIDA FILGUEIRAS, ANTONIA DIAS SENOS, DANIEL MUDAT FERNANDES, NATHALIE DE ASSIS PACHECO, ANGELO ITAVO NETO, MARIA APARECIDA DE MELO, MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR, MAURICIO TEDESCO, ANDRÉ TESTON, FREDERICO MAZZUCCA, ROGÉRIO BARROSO.
Presidente: MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR
Secretário Executivo: ANDRÉ TESTON
Secretário Adjunto: JUCILEI PEREIRA DA SILVA
Convidados:
INGRID SILVA AZZOLLINI, CRISTIANE LARA OLIVEIRA, HERIBERTO QUEIROZ, CRISTINA MAZZUCCA, IGOR AMORIM FERREIRA SOUSA.
PAUTA

1) PROJETO MIRANTES
2) TAXA DE TURISMO
3) AIRBNB – VENDAS COMPARTILHADAS
4) OBSERVAÇÃO DE BALEIAS
5) ESCOLHA MEMBROS DO SEGMENTO RESTAURANTES
   OUTROS
6) ZONA AZUL
7) ECOTURISMO - TRILHA

Aos dezesseis dias do mês de Julho do ano de 2019, no Porto Grande Hotel & Convention, bairro do Porto Grande em São Sebastião, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo. Sr. Presidente Marco Perrotti primeiramente agradece a presença de todos e ao Sr. André Teston pelo espaço cedido para a realização do evento e faz a leitura dos assuntos de pauta a ser discutido, bem como os assuntos relacionados como "outros", Sr. Jucilei esclarece que todos os assuntos quando sugeridos para pauta que chegarem com menos de sete dias (próximo da data da reunião) serão discutidos em reunião caso haja tempo suficiente e aprovado pelos membros presentes, caso contrário será colocado como assunto de pauta para próxima reunião ordinária previamente agendada ou numa reunião extraordinária. Sr. Marco sugere que como primeiro assunto de pauta seja a eleição dos novos membros indicados para assumir a cadeira do segmento Restaurantes. Confirmaram indicações a Sra. Cristiane Lara Oliveira, proprietária do Restaurante Pimenta de Cheiro, localizado na praia de Toque Toque Pequeno e o Sr. Igor Amorim Ferreira Sousa, restaurante do Porto Grande Hotel, localizados na costa sul e centro de São Sebastião respectivamente, os quais foram aprovados por unanimidade, ficando determinado: Cristiane Lara Oliveira (Titular) e Igor Amorim Ferreira Sousa (Suplente), nomes que serão encaminhados ao Sr. Prefeito Felipe Augusto para que seja formalizado por decreto conforme determina em Regimento Interno do Conselho. Sr. Jucilei salienta também a necessidade de novas indicações para os representantes de segmentos que não tem comparecido as reuniões, haja vista que no mês de setembro vence o prazo de dois anos do mandato da atual representação, sendo portanto necessário uma eleição geral para manutenção e substituição dos membros representantes de todos os segmentos. Sr. Marco Perrottti lembra que atualmente os Srs. Adrian (náutico), Neno (agência), Silvio de Angelis (ensino), José Alberto e Adriano (esporte) não tem comparecido as reuniões e também a confirmação do Sr. Eduardo Cimino (ACISS) hoje residindo em outra cidade, devem ser analisados. Também foi sugerido a inclusão de novas representações, como por exemplo o de Eventos e neste caso a necessidade de um novo segmento do poder público e substituições de cadeiras representativas. Entretanto Sr. Jucilei esclarece que tal modificação deve ser feita na Lei 2491/2007 que consolidou as leis que reorganiza o COMTUR, e não somente por Decreto, esclareceu também que de acordo com a Lei Complementar 1.261/2015 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e Municípios de Interesse Turístico são necessários que os segmentos **Hospedagem, Alimentação, Comércio, Receptivo, Turismo, Cultura , Meio Ambiente e Educação** tenham representação com cadeiras do Conselho, ou seja, não podem ser substituídas. Fica determinado que para a próxima reunião do conselho previamente agendada para o dia 07 de Agosto, os atuais conselheiros indiquem nomes para as referidas cadeiras. Em continuidade aos assuntos de pauta, Sr. Marco Perrotti informa aos membros presentes que está sendo elaborado pela APHM – Associação de Hotéis e Pousada de Maresias, um documento a ser encaminhado ao Sr. Herculano Passos (Deputado Federal de São Paulo), que se prontificou a levar a referida solicitação para Brasilia/SF, buscando apoio dos demais deputados e senadores no que tange ao Airbnb e demais meios de vendas compartilhadas de hospedagem. Sr. Marco salienta a importância da participação do COMTUR e do SR. Prefeito Felipe Augusto nessa parceria para dar "peso" ao documento a ser protocolado pessoalmente no escritório do nobre Deputado Federal. Sr. Cristiano sugere a elaboração de tal documento pelo COMTUR, entretanto Sr. Marco lembra da dificuldade de gerir essa ação com os cinco COMTURs da região, agora incluindo Bertioga, lembrando que tal ação já foi proposta, porém não teve efetividade, até mesmo em consequência da saída dos representantes presidentes dos Conselhos do municípios de Ilhabela e Ubatuba. Sr. Marco Perrotti sugere que dentro do Circuito Litoral norte seja incluída as cadeiras para os representantes (Presidentes) dos Conselhos das cinco cidades, a exemplo da participação dos respectivos Secretários (as) de Turismo. Ficou acordado que o Sr. Marco Perrotti fechara o documento por meio da APHM e este sera encaminhado ao COMTUR para sua aprovação e ser repassado para os demais COMTURs da região. Sr. Marco aproveita para lembrar da contratação da agência de promoção do turismo por meio do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, cuja documentação de regularização e abertura de empresa está na Secretaria da Fazenda em processo, uma vez que houve a necessidade da troca do representante (Presidente do Conselho). Como assunto de pauta, Sr. Jucilei informa que no dia 10 de junho foi realizado no teatro municipal uma oficina e palestras com o tema Observação de Baleias", dada a ocorrência do cetáceo em nossa região, numa parceria com os Projetos Baleia Jubarte e Baleia à Vista, onde foi passado as normas federal de segurança na abordagem ao animal. Sr. Marco fala da inclusão de novos mirantes no projeto já aprovado em reuniões anteriores pelo Conselho, no bairro do Porto Grande, no ano de 2002 foi doado para a Prefeitura uma área de 2.270,7m² conforme escritura de Desapropriação amigável e Decreto municipal 2800/2003 que Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável , para construção do Mirante de São Sebastião, neste local segundo documento apresentado terá: Policia Militar, Policia Federal, Civil, Ambiental, Policia Rodoviária, GCM, Marinha, Praticagem, Bombeiros, Guarda e Fiscalização Ambiental e Departamento de Trânsito, portanto será instalado no local o Centro Integrado Operacional, além de atender o Lazer e o entretenimento para os moradores e visitantes/ Turistas, o Mirante será voltado para o canal em ponto alto com Restaurantes, bares, lojas entre outras infraestrutura de apoio. Ficando portanto um número de 12 mirantes para compor a "Rota 55": **BARRA DO UNA/JUQUEHY, GUAECÁ/BAREQUEÇABA, BALEIA/CAMBURI, MARESIAS, MARESIAS/PAUBA, SANTIAGO/PAUBA, CAMBURIZINHO/BOIÇUCANGA, ENSEADA (EUCALIPTOS), BRAVA (GUAECÁ), PORTO GRANDE, ARAÇÁ (IMAGEM DE SÃO SEBASTIÃO), ESTRADA DA LIMEIRA/JARAGUA.** Sr. Rogério Barroso, sugere um convênio com instituição de ensino de Caraguatatuba (Faculdade de Arquitetura e Engenharia) para elaboração dos projetos. Sr. Marco salienta a importância do novo mirante do Porto Grande, uma vez que o mesmo já possui documentação e projeto de implantação, o qual poderá servir como modelo para os demais mirantes que se encontrarem na mesma situação de posse (particular), bem como escritórios de engenharia que tenha o interesse de participar do projeto como "parceiro". Sra. Cristina (Pousada Garoupa) sugere a criação de uma comissão cujos participantes possam contribuir nesse processo, a exemplo da secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Mauricio Tedesco, os quais se comprometeram a levantar os dados iniciais dos locais a ser implantado os respectivos mirantes, uma vez que o Sr. Daniel afirmou que de posse dos locais sugeridos, poderá identificar junto a sua Secretaria qual a situação do imóvel (proprietário). Em continuidade a pauta do dia, Sr. Marco fala da confirmação da realização do XI Congresso Internacional de Jornalista na cidade de São Sebastião pelo Sr. Prefeito, lembrando que foi uma solicitação originaria do COMTUR para o ano de 2020, incialmente a data sugerida será de 11 à 15 de Março de 2020, onde a participação do trade será de extrema importância para sua realização. Sr. Cristiano salienta que a **alimentação, local para realização do Congresso e transporte** será de responsabilidade da Secretaria de Turismo, já a hospedagem e passeios ficara a cargo do trade, ou seja, criada uma parceria entre o poder público e o trade, a exemplo do sucesso do Presstur realizado com os jornalistas do IX Congresso que aconteceu em São Paulo, cuja mídia espontânea atendeu as expectativas de todos. Sr. Marco sugere que seja realizado um evento de confraternização entre todos os participantes do PRESSTUR , no qual será entregue o certificado e o livro turístico de nossa cidade, por conseguinte nesse mesmo evento seja firmada a participação de todos no referido Congresso. Salientou também que o grupo de jornalistas estrangeiros a ser atendido será de 50 pessoas, sendo 35 jornalistas internacionais e 15 nacional. Sr. Jucilei informa que segundo o Sr. Ziomar (Representante do Congresso no Brasil) até o início da próxima semana dia 22/07 já terá confirmado o nome da agência oficial do evento, a qual será convidada a vir para nossa cidade, ou uma comissão se deslocar até seu escritório (cidade) para participar de uma reunião com os membros dos segmentos de hotelaria, entretenimento e alimentação para acertar a atuação e venda dos produtos local. Quanto ao Tema Taxa de Turismo, Sr. Frederico salienta a possibilidade de ser criada a taxa na hotelaria, num valor simbólico, porém quando somado a todo meio de hospedagem poderá criar fundos para o FUMTUR, também foi sugerido pelo Sr. Marco Perrotti que na criação da "Zona Azul" que se encontra em processo de interesse de implantação em nossa cidade, caso aconteça, também tenha uma porcentagem destinada ao Fundo Municipal de Turismo, propõe que seja encaminhada ao gabinete do Sr. Prefeito um memorando do COMTUR com a proposta de inclusão do direcionamento da referida taxa. Fica acordado o encaminhamento de uma solicitação de parecer ao jurídico da prefeitura quanto a legalidade de tal requerimento. Sr. Marco Perotti, informa que esteve em Santiago do Chile, mais precisamente na embaixada brasileira, a pedido da Secretaria de Turismo de São Sebastião, levando em mãos um convite para realização de um PRESSTUR em nossa cidade com as agências, operadoras e membros da embaixada, uma vez que está sendo elaborado um projeto de divulgação de nossa cidade no chile junto a embaixada, visando divulgar a cidade de São Sebastião, Sr. Cristiano salienta que o processo junto a embaixada iniciou durante a feira de turismo que aconteceu neste último mês, surgindo ai uma parceria. Sr. Marco declara que percebeu uma grande diferença entre o Chile e o Brasil, o comércio chileno está bem mais aquecido que em nosso país. Já esta acordado com a embaixada o envio de três representante da mídia local, considerada grandes influenciadores do país, para nossa cidade, com o intuito de conhecer e elaborar um documentário com nossos principais produtos (Sitio Arqueológico, Ecoturismo, Cebimar, Histórico e Cultural), salienta que será necessário apenas a alimentação, transporte e hospedagem, haja vista que o aéreo será por conta da embaixada. Ficou proposta para a chegada dos jornalistas os mêses de outubro ou novembro de 2019. Sr. Cristiano esclarece também que a Secretaria de Turismo esta viabilizando um novo vídeo onde será apresentada a cidade em três idiomas (português, Inglês e Espanhol), material que será usado no Meeting, onde terá rodada de negócios, de 29/7 a 07/8 em cinco países (Uruguai, Argentina, Paraguai, Colômbia e Peru). Cristiano sugere a possibilidade de sortear, como de praxe nestes eventos, voucher de hospedagem para os agentes e operadores internacionais participantes do evento. Sr. Marco Perrotti oferta 05 hospedagem (1 para cada país) de 3 noites (hotel Villa´l Mare – maresias), Sr. André Teston (Porto Grande Hotel – centro) ofereceu 1 hospedagem (3 noites). Sr. Marco Perrotti sugere que seja utilizada a verba do FUMTUR para pagar as despesas de um representante do trade nas feiras de turismo, se possível já no Meeting, sugere também o nome do conselheiro Rogério Barroso, representante da instituição de ensino e também proprietário de Agência de Turismo local. Fica acordado que será solicitado junto a Secretaria da fazenda da Prefeitura a legalidade da utilização da verba do FUMTUR para a ação proposta, bem como entrar em contato com o trade que poderão ofertar novas hospedagens, alimentação e roteiros para serem sorteadas no evento. Como último item da pauta, Sr. Daniel (Secretário de Meio Ambiente) fala da necessidade de dar continuidade ao processo de estruturação das trilhas, em parceria com a Fundação Florestal que possui recursos que são pouco explorado no momento, necessário também o entendimento de quais são as trilhas que fazem parte do termo de contribuição já realizado entre as partes (Fundação Florestal e Prefeitura). Fica acordado a necessidade do agendamento de uma reunião extraordinária entre os membros do COMTUR e as Agências de Turismo local, sugere também que a conselheira Maria Luiza representante das agências/ecoturismo, viabilize a reunião, data e local. Sr. Marco Perrotti encerra a reunião agradecendo a presença de todos, e os convida para a próxima "Reunião Ordinária" dia 07 de Agosto de 2019 costa sul do município, local e pauta a ser definido.
MARCO C. PERROTTI JR
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019
REUNIÃO TÉCNICA COMUNITÁRIA NO NÚCLEO BALEIA VERDE – BAIRRO DA BALEIA, SÃO SEBASTIÃO-SP
A Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio deste edital, COMUNICA a realização de REUNIÃO TÉCNICA COMUNITÁRIA NO NÚCLEO Nº30 E N°67 visando dar conhecimento acerca da Ação Civil Pública, Proc.Jud. nº10010690.71.2019.8.26.0587 e para apresentar o Programa de Regularização Fundiária do núcleo congelado n°30 e 67. Para tanto, CONVIDA os interessados a comparecerem no dia **29 de julho de 2019** às 19h00m na Rua Terra Santa Cruz n°90, sertão da Baleia – São Sebastião-SP.
As duvidas deverão ser realizadas após o termino da apresentação, no próprio local.
São Sebastião, 15 de julho de 2019.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019
REUNIÃO TÉCNICA COMUNITÁRIA NO NÚCLEO PIAVÚ – CAMBURI, SÃO SEBASTIÃO-SP
A Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio deste edital, COMUNICA a realização de REUNIÃO TÉCNICA COMUNITÁRIA NO NÚCLEO Nº29 visando dar conhecimento acerca da Ação Civil Pública, Proc.Jud. nº1001418-77.2019.8.26.0587 e para apresentar o Programa de Regularização Fundiária do núcleo congelado n°29. Para tanto, CONVIDA os interessados a comparecerem no dia **07 de agosto de 2019** às 19h00m na Rua Brejauva n° 9 –Piavu – Camburi / São Sebastião-SP (frente ao Bar da Delza).
As duvidas deverão ser realizadas após o termino da apresentação, no próprio local.
São Sebastião, 15 de julho de 2019.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2019
Órgão Gerenciador: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender a demanda da sede administrativa e unidades de saúde geridas pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Presencial nº: 004/2019
Processo Administrativo nº: 009/2019
Data da Assinatura: 23/07/2019
Empresa detentora: JCB MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.364.386/0001-60, cujos preços dos lotes são:

- LOTE 1 – R$ 359.199,29 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)
- LOTE 2 – R$ 89.239,50 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
- LOTE 3 – R$ 58.694,97 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)
- LOTE 4 – R$ 119.669,61 (cento e dezenove mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)
- LOTE 5 – R$ 29.710,00 (vinte e nove mil setecentos e dez reais)
- LOTE 6 – R$ 19.389,97 (dezenove mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)

São Sebastião, 24 de julho de 2019.
Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição nº 532 – 24 de Julho de 2019

Extrato do Contrato Administrativo - 2019SEDUC090 - Processo n.º 61.441/19
Contratada: Auto Viação São Sebastião
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Fornecimento de passes escolares na forma de bilhetes eletrônicos "BUSSCARD" aos alunos do Ensino Técnico e Universitário.
Prazo: 12 (doze) meses.
Inexigibilidade de Licitação nº: 032/19.
Valor: R$ 481.478,40 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Data: 12/07/2019.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Geniolli pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo n° 2019SEPEDI088
Processo Administrativo nº 61.506/19.
Contratada: Auto Viação São Sebastião LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Aquisição de vales transporte para pessoas com deficiência do município em atendimento a Lei nº 2548/18 e Decreto nº 7202/18.
Prazo: 12 (doze) meses.
Inexigibilidade de Licitação: 034/2019.
Valor: R$ 1.017.005,50 (Um milhão dezessete mil cinco reais e cinquenta centavos).
Data: 12/07/2019.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Geniolli pela Contratada**.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2019SESAU086
PROCESSO N.º 60895/2019
CONTRATADA: TRANS CAP SERVICOS DE CAPTURA DE ANIMAIS LTDA. - ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: SERVICOS PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS DE CAPTURA E APRRENSÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, BEM COMO A GUARDA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTREM SOLTOS EM VIAS, RODOVIAS E LOGRADORUROS PÚBLICOS MINICPIPAIS E PRIVADOS - PRAZO 12 MESES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO 035/2019
VALOR: R$ 234.000,00(DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)
DATA: 11/07/2019
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO MUNICÍPIO E LAIRTON LUIZ DA SILVA PELA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/19
PROCESSO Nº 61.609/19
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA TECNOLÓGICO DE CONTROLE, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA EM CENTRAL DE OPERAÇÕES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ATIVOS.
TENDO EM VISTA ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTAMOS SUSPENDENDO O CERTAME, O QUAL TINHA SESSÃO INICIALMENTE MARCADA PARA O DIA 29 DE JULHO DE 2019 ÀS 9:00 HORAS. A NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NA FORMA DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 23 DE JULHO DE 2019
EMERSON ELIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo n° 2018SEMAM137
Processo Interno nº 60.994/18.
Concorrência nº 001/2018.
Contratada: Fral Consultoria LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto no Contrato Original.
Prazo: 60 (noventa) dias.
Data: 10.07.2019.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Lucília Maria Pereira de Oliveira pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo n° 2019SEDUC089
Processo Interno nº 61.465/19.
Inexigibilidade de Licitação nº 033/19
Contratada: Auto Viação São Sebastião LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de vales transportes, na forma de bilhete eletrônico "BUSSCARD", aos funcionários da Secretaria da Educação e alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Decreto 6.719/17, que institui o Programa Caminho da Escola.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12.07.2019.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Geniolli pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/19
PROCESSO Nº 61.360/19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA MUNICIPAL DO CAMBURY/BALEIA – AVENIDA DEBIE LUIZA DERANI
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 12/08/2019 ÀS 9:30 HORAS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA ANTÔNIO JANUÁRIO DO NASCIMENTO, 213 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
SECRETARIA DE OBRAS – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 23 DE JULHO DE 2019.
LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2017SEDES020 – PROCESSO N.º 60.145/17
LOCADOR: EDUARDO CIMINO CARVALHO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.
OBJETO: A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2017SEDES020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E O SR. EDUARDO CIMINO CARVALHO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ALAMEDA SANTANA, Nº 230 – PONTAL DA CRUZ – SÃO SEBASTIÃO/SP, PARA INSTALAÇÕES DA SEDE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ASSINAM: FELIPE AUGUSTO PELO LOCATÁRIO E O SR. EDUARDO CIMINO CARVALHO PELO LOCADOR.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 19/2019
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas em razão de processos de aposentadoria e exoneração de profissionais servidores municipais efetivos, tendo em vista a necessidade de reposição por esta Fundação por meio do Contrato de Gestão assumido com a municipalidade e a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva:
Psicólogo
1° Sandra Gambassi Porto
2º Camila Araujo de Oliveira
3º Adriana Tereza Romão
4º Ciro Cunha Marino
5º Josielen Correa Santos Milito
6º Ana Paula Cardoso dos Santos
7º Gabriela Rocha Malafaia
8º Amanda Azevedo Silva
9º Mariane Nascimento Correa
10º Eduarda Fernandes Graner Brience
11º Elisabete dos Santos
São Sebastião, 24 de julho de 2019.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 19/2019
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas em razão de processos de aposentadoria e exoneração de profissionais servidores municipais efetivos, tendo em vista a necessidade de reposição por esta Fundação por meio do Contrato de Gestão assumido com a municipalidade e a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva:
Psicólogo
1° Sandra Gambassi Porto
2º Camila Araujo de Oliveira
Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, sala 117 - Centro – São Sebastião/SP, no dia 26 (sexta-feira) de julho de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:
Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Certificado de Conclusão de Curso
c) Carteira de Identidade Profissional
Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social
Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento/nascimento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.
§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.
§ 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.
Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.
Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.
Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 24 de julho de 2019.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 20/2019
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão de processo de exoneração de profissional servidor municipal efetivo, tendo em vista a necessidade de reposição, por esta Fundação, por meio do Contrato de Gestão assumido com a municipalidade e a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva:

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

Odontólogo
1° Rosangela Santos Alves
2º Carlos Alberto Kikuchi Kazama
3º Anderson Rodrigues Martines
4º Marcia Oliveira dos Santos
São Sebastião, 24 de julho de 2019.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 20/2019
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga em razão de processo de exoneração de profissional servidor municipal efetivo, tendo em vista a necessidade de reposição, por esta Fundação, por meio do Contrato de Gestão assumido com a municipalidade e a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva:
Odontólogo
1° Rosangela Santos Alves
Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, sala 117 - Centro – São Sebastião/SP, no dia 26 (sexta-feira) de julho de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:
Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Certificado de Conclusão de Curso
c) Carteira de Identidade Profissional
Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social
Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento/nascimento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.
§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.
§ 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.
Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.
Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.
Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 24 de julho de 2019.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 22/2019
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de classificados para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga *em razão de processo de exoneração por falecimento de profissional servidor municipal efetivo, tendo em vista a necessidade de reposição por esta Fundação por meio do Contrato de Gestão assumido com a municipalidade e a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva:*
Recepcionista
1° Samile Fonseca Barbosa
2º Eliana Dias Fonseca
3º Amanda Oliveira Silva
4º Larissa Oliveira de Souza
5º Fernanda Mandetta Périgo
6º Gabriel Cavalcante Cabral
7º Maria Clara Soares de Jesus
São Sebastião, 24 de julho de 2019.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 22/2019
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de convocado (s) para contratação pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga *em razão de processo de exoneração por falecimento de profissional servidor municipal efetivo, tendo em vista a necessidade de reposição por esta Fundação por meio do Contrato de Gestão assumido com a municipalidade e a inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva:*
Recepcionista
1° Samile Fonseca Barbosa
Art. 1º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 1º piso, sala 117 - Centro – São Sebastião/SP, no dia 26 (sexta-feira) de julho de 2019 das 08:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:
Cópia autenticada:
a) Carteira de Identidade – RG
b) Certificado de Conclusão de Curso
c) Carteira de Identidade Profissional
Original:
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social
Cópia simples:
e) CPF
f) PIS/PASEP
g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
i) Certidão de casamento/nascimento
j) Cartão de vacina do candidato
k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
m) Comprovante da anuidade de 2019 do conselho de classe (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
o) Currículo atualizado
p) 1 (uma) foto 3x4 colorida e atual
q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação.
§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.
§ 2º – O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.
Art. 2º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.
Art. 3º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL.
Art. 4º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 24 de julho de 2019.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

1º EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 21/2019
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que por não se apresentarem candidatos para a vaga, no prazo do Edital de Abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial n° 21/2019, para o cargo de Médico Especialista – Pediatra carga horária 20 horas semanais, ficam prorrogados os prazos do item 2, conforme segue:
2) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário previstos[1]	Local
Entrega dos seguintes documentos 1) Curriculum digitado; 2) Comprovante de Escolaridade solicitado nos Requisitos para o Cargo – Item 1; 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria; 4) Comprovante de quitação da anuidade de 2019; 5) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho/Contrato/Declaração timbrada); 6) RG e CPF; 7) Comprovante de endereço; 8) Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação de filhos até 14 (quatorze) anos, quando houver; 9) Comprovante de exercício na função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal, quando houver. Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada.	Dias úteis de 24 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019, das 9h às 16h.	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 1º piso, sala 117 – Centro – São Sebastião/SP. Departamento de Recursos Humanos.
Avaliação dos candidatos e critério de desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido (s) como critério (s) de classificação: **Critério (s) de Classificação Cargo Médico Especialista - Pediatra:** 1) Maior tempo de experiência na área de pediatria comprovado por meio de declaração de atuação emitida por instituição pública ou privada, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e/ou Contrato de Trabalho. **Critério (s) de Desempate Cargo Médico Especialista - Pediatra, nesta ordem:** 1) candidato (a) de maior idade, idade igual ou superior a 60 anos, artigo 27 do Estatuto do idoso (Lei Federal n° 10.741/2003); 2) candidato (a) que tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do Artigo 440 do Código de Processo Penal; 3) Maior número de filhos com idade até 14 (quatorze) anos. Obs. Para comprovação dos itens 2 e 3 deverão ser apresentadas declaração de efetivo trabalho e certidão de nascimento, respectivamente, na	30/07/2019	Diretoria de Atenção Básica

[1] Os prazos apontados são previstos, podendo haver variação no cronograma e nas datas de publicação.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP
www.saosebastião.sp.gov.br

fase de entrega da documentação inicial do processo.		
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	01/08/2019	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 3 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	05/08/2019	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br

3) Documentação a ser apresentada:
- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional;
- cópia do comprovante de quitação da anuidade de 2019;
- cópia do Comprovante Escolaridade;
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa;
- cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- cópia do PIS;
- cópia do comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo;
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida pela internet no site do Tribunal de Justiça: <http://www.tjsp.jus.br>
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos;
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos.

4) Dos Recursos:
4.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 2º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.
4.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

5) Disposições Finais:
5.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.
5.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.
5.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.
5.4) A contratação será realizada por tempo determinado, pelo regime CLT – Constituição das Leis do Trabalho, conforme previsto no Art. 443 desta carta.
5.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:
5.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;
5.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 24 de julho de 2019.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br